

## HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00042/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. V, da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00042/2024.**

Objeto a ser contratado: **Compra de uma área de Terra, medindo 10,00m (dez metros) de frente e 20,00m (vinte metros) de frente a fundo do imóvel, totalizando 200m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), situado no Povoado de Ladeira, zona rural do município de Barrocas, para construção de rede de esgoto e instalação de fossa séptica.**

Favorecido: **EDEVANDRO DE ARAÚJO SANTIAGO**

Prazo de Execução e **01 (um) mês.**

Vigência: **03/12/2024 até 31/12/2024.**

Valor Total: **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).**

Fundamento Legal: **art. 74, inc. V, da Lei 14.133/21.**

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 00042/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Barrocas- BA, 03 de dezembro de 2024.

**José Dionísio Moura Firmo**  
Secretário Municipal de Urbanismo